



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: _____

PROPOSTA

N.º: **86/2018/DAFRH/DIGEF**

Realizada em: _____

DELIBERAÇÃO N.º: _____

ASSUNTO: 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 11.ª ao Plano de Atividades Municipais e 11.ª ao Plano Plurianual de Investimentos

As modificações ao Orçamento encontram-se tipificadas no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e devem respeitar os princípios orçamentais e as regras previsionais (pontos 3.1.1 e 3.3.1, respetivamente, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril).

Assim, com a Alteração que agora se apresenta,

1. São reforçadas algumas rubricas de despesas de pessoal;
2. São reforçados os planos 2017/A/16 e 2016/A/4 para se efetuarem os procedimentos de despesa financiadas pelo atual Quadro Comunitário;
3. Reforçam-se ainda outras rubricas e planos que revelaram dotações insuficientes;

Propõe-se que seja aprovada a presente Alteração ao Orçamento da Despesa que importa tanto em reforços como em anulações o valor de 705.600,00€, reforço de 356.500,00€ e anulações de 45.300,00€ ao Plano de Atividades Municipais e reforço e anulação de 128.200,00€ ao Plano Plurianual de Investimento, nos termos da alínea d), n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexos: Listagem de Modificações (3); Modificações ao Orçamento da Despesa (3); Modificações ao Orçamento da Despesa por económica (2) Modificações ao Plano de Atividades Municipais (2) e Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos (1)

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA